

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIBERDADE- SICREDI LIBERDADE

CNPJ n.º 88.530.142/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito e Investimento Liberdade - Sicredi Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 49 (quarenta e nove) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de abril de 2023, às 19h (dezenove horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda e última convocação, às 20h (vinte horas), com a presença da metade dos delegados mais um. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Superintendência Regional da Cooperativa, localizada na Av. General Osório n.º 440, Bairro Centro, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando Ferramentas Digitais.

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os seguintes dispositivos:

- a) Art. 1º, I – inclusão do bairro do endereço da sede da Cooperativa;
- b) Art. 2º, respectivos parágrafos – alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa e renumeração dos parágrafos;
- c) Art. 4º - inclusão do parágrafo único acerca da previsão de participação societária em outras entidades;
- d) Art. 5º, respectivos incisos – inclusão dos entes despersonalizados dentre as possibilidades de associação e renumeração dos incisos;
- e) Art. 5º, § 3º, I – remissão de dispositivo e alteração da regra acerca da vedação para associação com quem exerce atividade concorrente com a Cooperativa;
- f) Art. 11, § 1º - a alteração de requisito estatutário de ingresso ou permanência de associado no quadro social da Cooperativa;
- g) Art. 12, respectivos parágrafos – previsão de que as quotas-partes do capital são impenhoráveis; alteração de regra acerca dos critérios de retirada parcial de capital social; inclusão de regra acerca das destinações dos saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar, bem como renumeração dos parágrafos;



- h) Arts. 13, 14, 15 e 18, respectivos parágrafos e incisos – alteração das regras de convocação e do formato de realização das Assembleias Gerais;
- i) Art. 24 – novo inciso para incluir matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária;
- j) Art. 27 *caput*, e respectivos incisos e parágrafos; alteração das condições para candidatura e exercício do cargo no Conselho de Administração; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; e renumeração dos respectivos incisos e parágrafos;
- k) Art. 28, § 3º - adequação do formato de realização das reuniões do Conselho de Administração;
- l) Art. 29, respectivos incisos – inclusão de novas atribuições ao Conselho de Administração; adequação de regra acerca da participação societária em outras entidades, bem como renumeração dos incisos;
- m) Art. 32, § 4º - inclusão do prazo para efetivar a posse dos Diretores nomeados e renumeração dos parágrafos;
- n) Art. 38, *caput* e parágrafos – alteração da composição do Conselho Fiscal; exclusão da indicação da ordem de suplência na inscrição de chapa; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; exclusão de regra de renovação; e renumeração dos parágrafos;
- o) Art. 39, § 4º - adequação do formato de realização das reuniões do Conselho Fiscal;
- p) Art. 40 *caput* e § 1º - alteração da regra relativa à substituição em caso de ausência temporária ou vacância dos conselheiros fiscais;
- q) Art. 44, II – previsão de que o FATES poderá ser destinado também à comunidade situada na área de ação da Cooperativa;
- r) Demais alterações de dispositivos visam melhorias de redação e/ou adequações das remissões de dispositivos, visto as renumerações realizadas.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

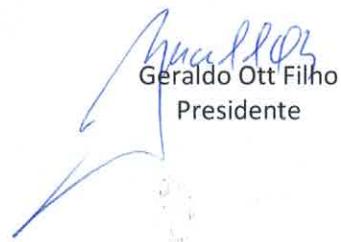
1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) Demonstrativo das sobras;
- d) Parecer da auditoria;
- e) Parecer do Conselho Fiscal.



2. Destinação das sobras.
3. Fundo Social.
4. Fixação do valor dos honorários fixos e variáveis, gratificações e benefícios para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
5. Homologação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.
6. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
7. Eleição dos Componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal.
8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Bagé - RS, 30 de Março de 2023.



Geraldo Ott Filho
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta de Estatuto Social encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.
2. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.
3. A Assembleia se realizará em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.
4. A Assembleia será gravada eletronicamente.